



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 614/2025

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com os artigos 87 a 89 da Lei Municipal Nº 4.183/2013, de 20/12/2013; fica concedido 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora: - **CRISTIANE DE FATIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professora, a contar do dia 19/08/2025 á 02/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 19 de agosto de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal